PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1304

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.429, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **Luiz Cesar da Cruz Pereira,** brasileiro, inscrita na Matricula nº: 812, contados do Requerimento Administrativo 0447/2025 de 11-02-2025;

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 13 de fevereiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.433
de 17 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor que especifica".

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pagamento de adicional de insalubridade ao servidor municipal, Jose Ricardo Mendonça, de acordo com a Lei Municipal nº2.146 de 29/10/93, art. 111, fazendo jus à percepção de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário mínimo base, conforme o Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho – LTCAT, e do Laudo Técnico de Insalubridade, elaborado pela empresa JF Peres Ranieri-ME, inscrita no CNPJ nº 21.518.939/0001-12, a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Miguelópolis, 17 de Fevereiro de 2.025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.434
de 17 de Fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidor que especifica".

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pagamento de adicional de insalubridade ao servidor municipal, Davi Pedro Lacerda, de acordo com a Lei Municipal nº2.146 de 29/10/93, art. 111, fazendo jus à percepção de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário mínimo base, conforme o Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho – LTCAT, e do Laudo Técnico de Insalubridade, elaborado pela empresa JF Peres Ranieri-ME, inscrita no CNPJ nº 21.518.939/0001-12, a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro 2025.

Miguelópolis, 17 de Fevereiro de 2.025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Willian Alves
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.437
de 18 de Fevereiro de 2025

"Concede gratificação a servidor que especifica e da outras providências".

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI Nº 4.013/2019, E;

· **CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei Municipal nº 4.013/2019, fixa: *"Fica instituída gratificação de função aos servidores públicos municipal, lotados no Departamento Municipal de Educação e nas secretarias das escolas municipais e das creches municipais, por exercício de atividades especiais, quando convocado por ato formal".*

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. Fica concedida aos servidores a baixo relacionados a gratificação prevista na Lei nº 4.013/2019;

SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO
Margarete Caldeira Ribeiro	CEMEI Osvaldo Ribeiro de Mendonça
Sirlene de Paula Souza Barbosa	EMEB – Vereador Alceu Barbosa da Silva

Art. 2º. A presente portaria entra em vigência na data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 06/02/2025;

Miguelópolis-SP, 18 de fevereiro de 2025.

_____

Josimara Ferreira Domingos Campos
Diretora do Departamento Municipal e Educação

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 16.439, de 21 FEVEREIRO DE 2025.

"Retifica e Ratifica as Portaria nº 16.438 de 20/02/2025; ref. a Designação."

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando o erro material constante na data da Portaria referente a designação.

DETERMINA:

Art. 1º. A Portaria identificada com o numero de portaria nº **16.438** de 20 de Fevereiro de 2025, data da publicação em 20 de Fevereiro de 2025, Edição nº 1303, passa a ter a seguinte redação "Padrão CCII- Assessores".

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição especificamente em contrario.

Miguelópolis-SP, 21 de fevereiro de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1335/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS: 352970811-472-000127-1-8 Data de Validade: 21/02/2026 Razão Social: RETA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 19.868.024/0005-19 Endereço: Rua JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, 850 NOSSA SRA DAS GRAÇAS Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS REZENDE TANNOUS CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1341/2025 Data de Protocolo: 21/02/2025 CEVS: 352970811-551-000027-1-2 Data de Validade: 21/02/2026 Razão Social: VILLAGE PRIME HOTEL LTDA CNPJ/CPF: 52.461.178/0001-33 Endereço: Rua MARIA PERALTA CUNHA, 495 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530000 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS VILAS BOAS DE SOUZA CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1333/2025 Data de Protocolo:

20/02/2025 CEVS: 352970811-471-000124-1-6 Data de Validade: 21/02/2026 Razão

Social: RETA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 19.868.024/0005-19 Endereço: Rua JOSÉ

ZUQUIM NOGUEIRA, 850 NOSSA SRA DAS GRAÇAS Município: MIGUELÓPOLIS CEP:

14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS REZENDE TANNOUS CPF: ***.***.***-**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1334/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 CEVS:

352970811-109-000025-1-8 Data de Validade: 21/02/2026 Razão Social: RETA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 19.868.024/0005-19 Endereço: Rua JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, 850 NOSSA SRA DAS GRAÇAS Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS REZENDE TANNOUS CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Avenida Rodolfo Jorge nº 555, 14530-000-Miguelópolis-SP
Fone (16) 3835-6652
VIGSANITARIA@MIGUELOPOLIS.SP.GOV.BR

OFICIO

DA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
PARA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIGUELÓPOLIS-SP
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO E COLETA DE PRODUTOS VENCIDOS

Venho através deste Informar os itens apreendidos em inspeções sanitárias para serem coletados pela empresa responsável de incineração de produtos vencidos, contratada pelo município para destinação final de resíduos.

Ponto de Coleta: Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis-sp
EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO CONTRATADA: NOVA ESTRE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.556.415/0001-08, com sede localizada na Estrada Municipal Jardinópolis a Sales Oliveira, Km 9, Anexo II, Sítio Santo Alexandre, Zona Rural, CEP 14680-000, Jardinópolis/SP,

AMANDITA: 3 CAIXAS, LOTE: CC11924061, VALIDADE:24/12/2024.

TAPIOCA YOKI: 1 PACOTE, LOTE: F24BRPP19, VALIDADE: 16/12/2024.

SUSTAGEM KIDS: 1 LATA, LOTE:MW2KTG1A, VALIDADE: 30/04/2024.

CREME RICOTA: 1 POTE, LOTE: LE233583M, VALIDADE: 31/01/2025.

CHAMYTO: 1 FRASCO, LOTE: 1252D, VALIDADE:13/02/2025.

YAKULT: 1 FRASCO, LOTE: L500213232A, VALIDADE: 16/02/2025.

AFAST DOG: 4 FRACOS: LOTE: 05, VALIDADE: 28/02/2024

BACON: 05 PACOTES

LEITE MARCA JUSSARA: 46 FRASCOS, LOTE: 177V303H, VALIDADE: 03/02/2025

Atenciosamente.

Miguelópolis, 20 de fevereiro 2025.

DR. JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA SELANI
FARMACÊUTICO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

20/02/25 Recbi na sanita casa Lucas 6ª ABS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADM. Nº 01/2025

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 002/2025 para ***"Aquisição de notebook, celular e scanner para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis - IPSPMM, com a finalidade de atender às demandas administrativas, otimizar os processos internos e melhorar a eficiência no atendimento aos segurados"*** conforme especificações contidas no Termo de Referência, disponibilizados no site http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br, e enviado preferencialmente para o e-mail institucional até o dia **28/02/2024 às 15h**

O acesso ao Edital e Termo de Referência também podem ser realizadas através do Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/2

ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:
1º) entrega exclusiva por **via eletrônica** - compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: **28/02/2025 – 15h00min**.

Instituto de Previdência Serv. Públicos de Miguelópolis, 20 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.02.21 14:27:13 -03'00'

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATA DA SESSÃO PUBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria presencial e on-line para elaboração de processos licitatórios e contratos de acordo com a Nova Lei de Licitações para a aquisição de bens e serviços a serem realizados pela Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

No dia 21 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, situada à Praça Vovó Mariquinha, nº 30, nesta cidade de Miguelópolis, a Comissão de Contratação, designados através da Portaria nº 05/2025. O aviso de abertura do edital foi veiculado aos meios de publicidade legal no dia 18/02/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e no Site da Câmara Municipal. As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital, ou seja, até às 17:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2025:

Empresa	Cnpj	Data da Proposta	Horário	Valor Mensal
SANDRA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	52.358.014/0001-85	17/02/2025	15:10	R$ 3.550,00
INSTITUTO EVOLUTA	52.385.606/0001-96	18/02/2025	16:22	R$ 4.400,00
RENATO COUTINHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	53.052.598/0001-29	20/02/2025	09:19	R$ 3.200,00
FERNANDO FRANCA CONSULTORIA &	34.336.532/0001-16	20/02/2025	14:34	R$ 3.199,99

GESTÃO PÚBLICA LTDA				
JESSICA MICHELLE POZANI NORMANDO	58.092.518/0001-82	20/02/2025	15:29	R$ 3.600,00
SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	40.449.047/0001-51	20/02/2025	15:33	R$ 3.795,00
LUCAS PAVEZZI FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	43.971.800/0001-62	20/02/2025	16:32	R$ 3.000,00
CARLOS ALBERTO MARIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME	68.165.091/0001-59	20/02/2025	16:44	R$ 3.700,00
VITORIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA 46131006822	54.902.394/0001-00	20/02/2025	16:45	R$ 2.915,00
CARLOS ALBERTO MARIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME	68.165.091/0001-59	20/02/2025	16:47	R$ 3.700,00
SAMIR R.L. SOUTO	49.372.950/0001-36	20/02/2025	16:49	R$ 3.940,00

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
ROCHA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41.041.594/0001-66	20/02/2025	16:57	R$ 3.490,00
RODRIGUES LOPES & NUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	48.648.196/0001-51	20/02/2025	16:57	R$ 4.416,58

Após analisado todas as propostas e constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 01/2025, fica declarado a empresa **VITORIA MARAINY APARECIDA BARRETO VIEIRA 46131006822, CNPJ nº 54.902.394/0001-00, Rua Alfredo Benedetti, nº 249 – Monte Cristo – Morro Agudo – SP**, como a vencedora do certame, por ter apresentado a melhor proposta cujo valor global é de R$ 34.980,00 (Trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), e o valor mensal de R$ 2.915,00 (dois mil e novecentos e quinze reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16 h22min, cuja ata vai assinada pelo Agente da Contratação. Ato contínuo faço concluso os autos à Presidência da Câmara para manifestação. (_____) Denivaldo de Freitas Osório – Agente de Contratação.